ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

DIREITO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA ERA DIGITAL

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Elcione Regina Costa
Vamberth Soares De Sousa Lima
Habib Ribeiro David
Kannandha Nunes Costa
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A rápida evolução das novas tecnologias nos últimos anos trouxe mudanças significativas em diversas áreas da vida social e econômica. No Direito, essas inovações impõem desafios inéditos, exigindo uma reavaliação das normas e práticas jurídicas existentes, adaptação do sistema jurídico a essas transformações e a capacitação dos profissionais do Direito para lidar com as implicações éticas e legais dessa nova realidade. O Direito e as novas tecnologias são uma área de crescente interesse, na qual questões como proteção de dados, propriedade intelectual e cibersegurança se tornam cada vez mais relevantes.

Objetivo

Explorar a relação entre o Direito e as novas tecnologias, identificando os principais desafios enfrentados pelos profissionais da área jurídica, bem como discutir as oportunidades que surgem com a implantação dessas inovações.

Material e Métodos

Uma revisão bibliográfica abrangente com uma análise qualitativa permitiu uma compreensão profunda das complexas interações entre Direito e tecnologia, a interpretação dos dados foi realizada dentro do contexto jurídico atual, levando em conta fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam as interações entre Direito e tecnologia. Isso ajuda a entender por que certas leis estão sendo formuladas ou alteradas em resposta ao avanço tecnológico.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a aplicação de novas tecnologias no campo jurídico aumentam a eficiência dos serviços prestados, mas também levanta preocupações significativas, como: o fácil compartilhamento de conteúdos digitais, desafiando as legislações existentes uma atualização para proteger adequadamente os criadores sem inibir a inovação; o aumento dos crimes cibernéticos evidencia a urgência de fortalecer as leis

relacionadas à segurança digital, criando um ambiente jurídico que proteja tanto indivíduos quanto empresas. Com isso a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil representa um avanço na proteção da privacidade dos cidadãos, garantindo a segurança e a privacidade dos dados pessoais, promovendo a transparência e a responsabilidade no tratamento de dados por parte de empresas e órgãos públicos.
A discussão também revela que a formação contínua dos profissionais do Direito é crucial para que possam lidar adequadamente com as questões que irão surgir.

Conclusão

Conclui- se que o Direito deve evoluir juntamente com as novas tecnologias, garantindo a proteção dos direitos fundamentais e promovendo um ambiente seguro para o uso dessas inovações. Embora haja desafios significativos a serem enfrentados, as oportunidades proporcionadas pela digitalização podem levar a um sistema jurídico mais eficiente e acessível. Sendo essencial que profissionais do Direito e sociedade trabalhem juntos para criar um marco regulatório que atenda às demandas da era digital.

Referências

- Brasil. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Lei nº 13.709/2018.
- RODRIGUES, J. P.; SILVA, A. L. "Inteligência Artificial no Setor Jurídico: Desafios Éticos." Revista Brasileira de Direito Digital, vol. 5, n.º 2, 2022.
- OLIVEIRA, M. F.; SOUSA, T. R. "Propriedade Intelectual na Era Digital." Journal of Technology and Law Studies, vol. 10, n.º 1, 2023.
- BRASIL (2023). Relatório Anual sobre Cibersegurança – Ministério da Justiça.